

PORTARIA Nº 116/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o Art. 137 do Regime Jurídico Único – RJU do Município de Bragança que prevê a possibilidade de cessão de servidor público estável a outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados e dos Municípios;

CONSIDERANDO ao Ofício nº 988/2023–SEGAB/PMB.


RESOLVE:

I – **CEDER**, a partir desta data, o servidor público municipal efetivo, **Sr. JOSÉ CLAUDIONOR DE LIMA LUZ JUNIOR**, Matrícula Funcional nº 72036/1, lotado na Secretaria Executiva de Gabinete, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para a **Delegacia de Polícia Civil de Bragança-PA**, com Ônus para esta Municipalidade, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 19 de maio de 2023.


RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.